



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI

email: prefbertolinia@gmail.com

LEI MUNICIPAL Nº 412 /2021

de 13 de Agosto de 2021.

Dispõe sobre a denominação da Academia de Saúde de Bertolândia Estado do Piauí e dá Outras Providências.”

A Câmara Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, atendendo ao dispositivo constitucional na forma do artigo 39 da Constituição Federal, por seus vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Academia de Saúde “**Dr. Pedro Rocha**”, localizada na Avenida Presidente Médici, no Bairro Piçarra em Bertolândia-PI.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolândia – PI, 13 de Agosto de 2021.

Geraldo Fonseca Correia
Prefeito Municipal